Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL RECEBIDO EM 5 15 12 Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Iviai. APROVADO POR UNANIMIDAL EM 07 105 25

INDICAÇÃO322/2025

5 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal. com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Central de Velório Municipal é uma medida necessária para oferecer às famílias enlutadas um espaço público adequado, digno e acessível para a realização de cerimônias fúnebres. Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades por falta de estrutura, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade social. A central garantirá respeito, organização e igualdade no atendimento neste momento sensível da vida.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

